



(TR) Termo de Referência - Processo de Compra nº 07/2025

Órgão Solicitante: Presidência da Câmara Municipal de Alumínio

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo está embasado na Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como "Lei de Licitação e Contratos Administrativos". O processo tem por OBJETO a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de 80 livros de leitura e 40 revistas em quadrinhos**, totalizando 120 obras, dentro de uma lista pré-definida e especificada neste documento, conforme descrito neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A disponibilização de livros e revistas em quadrinhos no saguão desta Casa de Leis servirá para a leitura pelos munícipes enquanto aguardam atendimento e contribuirá significativamente para a qualidade dos serviços oferecidos pela Câmara e para a satisfação dos frequentadores do local.

3. DA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Considerando o valor estimado para a contratação e de acordo com o art. 75, II da referida Lei, e com o objetivo de assegurar economia processual, optou-se pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de Menor Preço, conforme o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que a proposta atenda às exigências previstas neste instrumento. Propostas com valores superiores ao valor médio referencial obtido na pesquisa de preços serão desconsideradas.



3.2. Os bens a serem adquiridos não se enquadram como sendo bens de luxo, sendo caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

4.1. O presente Termo de Referência, referente ao Processo de Compra nº 07/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de 80 livros de leitura e 40 revistas em quadrinhos**, totalizando 120 obras, dentro de uma lista pré-definida e especificada neste documento, conforme quantidades e especificações aqui discriminadas:

a) 80 livros de leitura entre os 160 títulos listados abaixo (preferência aos clássicos da literatura brasileira):

- Opúsculo Humanitário (1853) – Nísia Floresta;
- Nebulosas (1872) – Narcisa Amália;
- Memórias de Martha (1899) – Julia Lopes de Almeida;
- Caminho de Pedras (1937) – Rachel de Queiroz;
- O Cristo Cigano (1961) – Sophia de Mello Breyner Andresen;
- As Meninas (1973) – Lygia Fagundes Telles;
- Balada de Amor ao Vento (1990) – Paulina Chiziane;
- Canção para Ninar Menino Grande (2018) – Conceição Evaristo;
- A Visão das Plantas (2019) – Djaimilia Pereira de Almeida;
- Marília de Dirceu (1792) - Tomás Antônio Gonzaga;
- O navio Negreiro (1870) - Castro Alves;
- Iracema (1865) - José de Alencar;
- A Moreninha (1844) - Joaquim Manuel de Macedo;
- O Noviço (1853) - Martins Pena;
- Memórias Póstumas de Brás Cubas (1881) - Machado de Assis;
- O Cortiço (1890) - Aluísio Azevedo;



- Triste Fim de Policarpo Quaresma (1915) - Lima Barreto;
- Macunaíma (1928) - Mário de Andrade;
- Romanceiro da Inconfidência (1953) - Cecília Meireles;
- O Tempo e o Vento - Erico Verissimo;
- Grande Sertão: Veredas (1956) - João Guimarães Rosa;
- Quarto de Despejo - Carolina Maria de Jesus;
- A Hora da Estrela (1977) - Clarice Lispector;
- Os Sertões (1902) - Euclides da Cunha;
- Vidas secas (1938) - Graciliano Ramos;
- Quincas Borba (1891) - Machado de Assis;
- Memórias de um Sargento de Milícias (1854) - Manuel A. de Almeida;
- Morte e Vida Severina (1956) - João Cabral de Melo Neto;
- O Guarani (1857) - José de Alencar;
- O Pagador de Promessas, Dias Gomes;
- Auto da Compadecida (1955) - Ariano Suassuna;
- A Alma Encantadora das Ruas: João do Rio - Edição comentada por Luiz Antônio Simas;
- A Cabeça do Santo - Socorro Acioli;
- A Extraordinária Zona Norte - Alberto Mussa;
- A Fantástica Fábrica de Chocolate - Roald Dahl;
- A Garota das Laranjas - Jostein Gaarder;
- A Ilha Perdida - Maria José Dupré;
- A Palavra que Resta - Stênio Gardel;
- A Seleção - Kiera Cass;
- A Teus Pés - Ana Cristina César;
- A Turma da Rua Quinze - Marçal Aquino;
- A Vida Invisível De Eurídice Gusmão - Martha Batalha;
- A Visão Das Plantas - Djaimilia Pereira De Almeida;
- Ainda Estou Aqui - O Livro Que Deu Origem Ao Filme - Marcelo Rubens Paiva;
- Amar, Verbo Intransitivo - Mário de Andrade;



- Amor & Gelato - Jenna Evans Welch;
- Asas de Fogo, Profecia Dos Dragões - Tui T. Sutherland;
- Breve História De Um Pequeno Amor – Marina Colasanti;
- Cemitério de Elefantes – Dalton Trevisan;
- Como Uma Carta De Amor - Marina Colasanti;
- Copo Vazio - Natália Timerman;
- De Amor Tenho Vivido: 50 Poemas - Hilda Hilst;
- Diário da Queda - Michel Laub;
- Dor Fantasma - Rafael Gallo;
- E Não Sobrou Nenhum - Agatha Christie;
- Estados Unidos Da África – Anderson Shon;
- Fazendo Meu Filme 1: A Estreia De Fani - Paula Pimenta;
- Feliz Ano Velho (Edição Comemorativa De 40 Anos) - Maria Ribeiro;
- Fim - Fernanda Torres;
- Flor de Pedra - João Anzanello Carrascoza;
- Floradas na Serra - Dinah Silveira De Queiroz;
- Grande Sertão: Veredas - João Guimarães Rosa;
- Harry Potter e a Pedra Filosofal - J.K. Rowling;
- Implacáveis: Como Nós Conquistamos O Mundo (Vol. 1) - Yuval Noah Harari;
- Kafka e a Boneca Viajante - Jordi Sierra I Fabra;
- Luna Clara & Apolo Onze - Adriana Falcão;
- Marrom e Amarelo - Paulo Scott;
- Matilda (Edição Especial) - Roald Dahl;
- Memórias de Martha - Júlia Lopes De Almeida;
- Minha Vida Fora De Série - 1ª Temporada - Paula Pimenta;
- O Alienista - Machado De Assis;
- O Averso da Pele - Jeferson Tenório;
- O Chamado Selvagem - Jack London;
- O Deus das Avencas - Daniel Galera;
- O Drible - Sérgio Rodrigues;



- O Homem que Calculava - Malba Tahan;
- O Livro do Cuca - Caio Tozzi;
- O Menino do Dedo Verde - Maurice Druon;
- O Meu Quintal é Maior do que o Mundo - Manoel de Barros;
- O Mundo de Sofia - Jostein Gaarder;
- O Som Do Rugido da Onça – Micheline Verunsch;
- O Quinze - Rachel de Queiroz;
- Os Cem Melhores Contos Brasileiros do Século - Italo Moriconi;
- Os Futebolíssimos 1 - O Mistério dos Árbitros Adormecidos - Roberto Santiago;
- Os Malaquias - Andréa Del Fuego;
- Os Meninos Da Rua Paulo - Ferenc Molnár;
- Os Ratos - Dyonelio Machado;
- Os Sabiás Da Crônica (Finalista Jabuti 2022) - José Carlos Oliveira;
- Os Tais Caquinhos - Natércia Pontes;
- Poema Sujo - Ferreira Gullar;
- Poemas Dos Becos de Goiás e Estórias Mais - Cora Coralina;
- Por um Simples Pedaco de Cerâmica - Linda Sue Park;
- Quarenta Dias - Maria Valéria Rezende;
- Retalhos - Craig Thompson;
- Romanceiro da Inconfidência - Cecília Meireles;
- Um Defeito de Cor - Ana Maria Gonçalves;
- O Homem-Cão - Dav Pilkey;
- As Aventuras De Mike - Gabriel Dearo;
- Mar Morto - Jorge Amado;
- Vera - José Falero;
- Angústia - Graciliano Ramos;
- O Morro dos Ventos Uivantes - Emily Brontë;
- Orgulho e Preconceito - Jane Austen;
- Frankenstein - Mary Shelley;
- A Ilha do Tesouro - Robert Louis Stevenson;



- O Jardim Secreto - Frances Burnett Hodgson;
- Arroz de Palma - Francisco Azevedo;
- Cem Anos de Solidão - Gabriel García Márquez;
- Olhai Os Lírios do Campo - Erico Verissimo;
- Guia do Mochileiro das Galáxias - Douglas Adams;
- Volta ao Mundo em 80 Dias - Ciranda Cultural;
- Toda Poesia - Paulo Leminski;
- Flor de Poemas - Cecilia Meireles;
- Flores de Alvenaria - Sergio Vaz;
- Alice no País das Maravilhas - Lewis Carroll;
- Bambino a Roma - Chico Buarque;
- Éramos Seis - Maria José Dupré;
- Amanhã Tardará - Pedro Jucá;
- Ensaio sobre a Cegueira - José Saramago;
- O Corcunda de Notre Dame - Victor Hugo;
- Os Trabalhadores do Mar - Victor Hugo;
- Viagem ao Centro da Terra - Júlio Verne;
- O Pequeno Príncipe - Antoine de Saint-Exupéry;
- Elis: Uma Biografia Musical - Arthur de Faria;
- Livros do Diário de um Banana - Jeff Kinney;
- O Mágico de Oz - L. Frank Baum;
- Justino, o Retirante - Odette de Barros Mott;
- Livros do Guinness Book - Guinness World Records;
- O Livro da Arte (Globo Livros);
- O Livro da Filosofia (Globo Livros);
- O Livro da Ciência (Globo Livros);
- O Livro da Literatura (Globo Livros);
- A Dança do Universo - Marcelo Gleiser;
- Pelé: A Autobiografia – Pelé;
- Ayrton: O Herói Revelado - Ernesto Rodrigues;



- Asas da Loucura: A Extraordinária Vida de Santos Dumont - Paul Hoffman;
- Divino Cartola - Denilson Monteiro;
- Os Mistérios do Universo - Will Gater;
- O Grande Livro de Ciências do Manual do Mundo - Workman Publishing;
- Relatos de um Gato Viajante - Hiro Arikawa;
- Rei Arthur e os Cavaleiros da Távola Redonda - Howard Pyle;
- Anjo de Quatro Patas: A Verdadeira Amizade entre um Homem e seu Cachorro - Walcyr Carrasco;
- Quarto de Costura - Wania Amarante;
- A Gente Mira no Amor e Acerta na Solidão - Ana Suy;
- Enciclopédia Britânica para Curiosos - Volume 1 - Christopher Lloyd;
- Salvar o Fogo - Itamar Vieira Junior;
- Antes que o Café Esfrie - Toshikazu Kawaguchi;
- O Barão nas Árvores - Italo Calvino;
- O Livro das Semelhanças - Ana Martins Marques;
- Doze Reis e a Moça no Labirinto do Vento - Marina Colasanti;
- O Livro da Forma e do Vazio - Ruth Ozeki;
- Bem-vindos à Livraria Hyunam-dong - Hwang Bo-Reum;
- P.S. Eu Te Amo - Cecelia Ahern;
- Leitura de Verão - Emily Henry;
- O Menino que Descobriu o Vento - William Kamkwamba;
- Vou te Receitar um Gato - Syou Ishida;
- A Livraria Mágica de Paris - Nina George;
- O Café da Praia - Lucy Diamond;
- A Padaria dos Finais Felizes - Jenny Colgan.

b) 40 revistas em quadrinhos dentre os títulos listados abaixo:

- As Aventuras da Professora Maluquinha em Quadrinhos – Ziraldo;
- Menina das Estrelas - Narrado pela Xuxa – Ziraldo;



- O Velho e o Mar - Thierry Murat;
- As Aventuras de Tintim – Hergé (até 5 exemplares);
- Calvin e Haroldo - Bill Watterson (até 5 exemplares);
- Mafalda – Quino (até 5 exemplares);
- Gibis da Turma da Mônica – Maurício de Souza (**obrigatório conter na proposta**) (até 10 exemplares);
- Gibis Turma da Mônica Jovem - Maurício de Souza (**obrigatório conter na proposta**) (até 10 exemplares);
- 20.000 Léguas Submarinas - João Marcos;
- Gibis do Menino Maluquinho – Ziraldo (até 10 exemplares).

4.2. Não deve haver repetição de títulos de revistas em quadrinhos ou livros na proposta.

4.3. Todas as obras precisam ser escritas na língua portuguesa.

4.4. A proposta deve conter apenas livros em estoque (não incluir livros esgotados, fora de catálogo, indisponíveis, em falta ou na pré-venda).

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial apresentada pela contratada deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados da empresa proponente:

- I - CNPJ;
- II - Razão Social;
- III - Endereço completo;
- IV - Telefone;
- V - E-mail.

5.2. A proposta deverá ainda informar a data de sua emissão.



5.3. A proposta deverá indicar sua validade, que não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.**

5.4. A proposta deverá detalhar as condições do fornecimento, incluindo:

I - Identificação do bem ou serviço a ser fornecido;

II - Condições e prazo de pagamento;

III - Condições e prazo de entrega ou execução;

IV - Preços unitários e preço total, com valores em reais, já inclusos todos os custos necessários à prestação do serviço ou fornecimento do bem, tais como: **taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outras obrigações que possam incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta.**

5.5. A proposta deverá ser assinada, constando o nome e a assinatura do emitente.

5.6. Fica expressamente vedado à contratada estabelecer, nas condições da proposta, exigência de pagamento antecipado ou qualquer condição que implique aumento da despesa após a emissão da Nota de Empenho.

5.7. A proposta comercial deverá especificar as condições para a entrega/execução (por exemplo, recebimento da Nota de Empenho ou do pedido), indicando o prazo para cumprimento da obrigação, que será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do pedido formalizado.

5.8. É aceitável que a proposta comercial seja assinada digitalmente.



6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando que as empresas enviaram cotações válidas com os valores corretos para os itens, levou-se em conta os valores globais da compra informados por cada empresa, ajustando-os de acordo com as quantidades solicitadas.

6.2. O valor estimado estabelecido para a contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos livros e das revistas em quadrinhos é de **R\$ 7.357,71 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**. Esse montante inclui todos os custos e despesas associados, de acordo com a estimativa baseada na aquisição da referida demanda.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica:

01.01.01.01.031.0101.2.003-3.3.90.30.00 Material de Consumo

7.2. Os recursos para pagamento estão garantidos conforme a Lei e demais atos normativos aplicáveis.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A proposta/manifestação para participação deste processo de dispensa de licitação poderá ser encaminhada à Câmara Municipal de Alumínio - SP pessoalmente ou por meio do endereço de e-mail compras@camaraaluminio.sp.gov.br.



8.2. A data para o envio de propostas será publicada no site da Câmara Municipal no endereço www.camaraaluminio.sp.gov.br/Noticia. A proposta poderá ser elaborada, assinada e encaminhada à Câmara Municipal digitalmente, com as informações mínimas necessárias.

9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Para participar deste processo, a interessada deverá apresentar:

I – Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, as editoras das obras, e modelo, quando for o caso, e o preço unitário e total;

II – Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

III – Comprovante de cadastro no CNPJ e, se pessoa física, CPF;

IV – Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

V – Certificado de regularidade do FGTS-CRF;

VI – Quando se tratar de contratação de serviços, certidão de regularidade trabalhista;

VII – Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

10.1. O fornecimento do produto será integral, mediante a emissão do documento denominado de Autorização de Compra e da respectiva Nota de Empenho.

10.2. A emissão da Autorização de Compra e da respectiva Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



10.3. A contratada receberá por e-mail a Autorização de Compra acompanhada da correspondente Nota de Empenho.

10.4. Será considerada como confirmação do recebimento, o envio da Autorização de Compra para o e-mail informado pela contratada, independentemente de manifestação desta.

10.5. É de responsabilidade da contratada manter atualizado o seu endereço de e-mail.

Todos os prazos decorrentes de comunicação fluirão a partir do envio do e-mail com a Autorização de Compra e a Nota de Empenho.

11. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Os produtos deverão ser entregues com a Nota Fiscal correspondente.

11.3. Na Nota Fiscal, a contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais.

11.4. Os produtos entregues deverão estar sem defeito, em embalagens íntegras, limpas, que garantam a proteção contra arranhões e amassados e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

11.5. A contratada deverá entregar os itens, quando solicitado pela contratante, em remessa única no **almoxarifado** da Câmara Municipal de Alumínio, localizada na Rua Hamilton Moratti, nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio, São Paulo. As entregas devem ocorrer



de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, sendo os custos de entrega de responsabilidade da contratada.

11.6. Todos os objetos ofertados devem ser novos, de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. As embalagens devem ser de alta qualidade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

11.7. Os produtos devem atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas mais atuais.

11.8. É vedada a substituição do modelo do objeto cujo preço tenha sido ofertado.

12. DA GARANTIA DO SERVIÇO

12.1. A garantia do serviço consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição dos produtos defeituosos ou que se apresentem diferente do estipulado no Termo de Referência, ou que se apresentem com aspecto e/ou cheiros que não são característicos ao seu tipo.

13. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

13.1 Recebimento do Objeto

13.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal correspondente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.2. O recebimento provisório será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



13.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 7 (sete) dias corridos, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.1.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será o estipulado pelo Termo de Referência, tendo em vista as particularidades do objeto. Nesta dispensa de licitação, o prazo máximo será até 7 (sete) dias corridos.

13.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.1.8. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Câmara Municipal durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



13.1.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

13.2. Prazo de Pagamento

13.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - A data da emissão;
- II - Os dados do contratado e do órgão contratante;
- III - O valor a pagar;
- IV - E eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

13.2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após a liquidação da despesa.

13.2.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

13.3. Forma de Pagamento

13.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para agência e conta corrente indicados pelo contratado.



13.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência bancária.

13.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A homologação do resultado desta Dispensa de Licitação não implicará direito à contratação.

14.2. A Presidência da Câmara Municipal poderá revogar esta Dispensa de Licitação em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, com fulcro no artigo nº 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

14.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de dispensa de licitação.

14.4. O Aviso de Dispensa de Licitação será disponibilizado no endereço eletrônico de internet: <https://www.camaraaluminio.sp.gov.br/Noticia>.



14.5. As Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser requeridas por escrito na Câmara Municipal de Alumínio, no e-mail compras@camaraaluminio.sp.gov.br.

14.6. Toda comunicação oficial ocorrerá por e-mail ou por publicação, nos termos da legislação.

14.7. Nos casos omissos neste Termo de Referência, aplicar-se-ão as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações correlatas.

15. GESTÃO DE CONTRATO

15.1 A perfeita execução do objeto da contratação ficará a cargo dos servidores de comissão responsável, que irão fazer a conferência, aceite e recebimento dos bens.

Alumínio, 14 de março de 2025.

MARIA HELOÍSA DA SILVA
Agente de Contratação

JEDIEL HOSANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO*